



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 952/2018 - DAL/PMPA PARA ABRIGAR A SEDE DO 41º PELOTÃO DESTACADO, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O SR. MANOEL AMARO DA TRINDADE, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2017 - DAL/PMPA, PAE 2021/1255765. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outra, como LOCADOR, o proprietário o **Sr. MANOEL AMARO DA TRINDADE**, CPF: 055.439.672-68, identidade nº 4378796 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ronaldo Chaves S/N, bairro Centro - Marudazinho, no município de Marapanim/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 952/2018 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses com o valor global de **R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 17/12/2023 a 16/12/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) total.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto em contrato, o LOCADOR deverá, até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos 12 (doze) meses vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no caput da cláusula contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo Aditivo, conforme folha de despacho – 6º Seção/ EMG/ seq. 12 PAE: 2021/1255765, ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 - Segurança Pública
Ação	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15–Outros Serviços de Terceiros- Locação de imóvel.
Plano Interno	1050008259C
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na lei orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade de abrigar a sede de 41º Pelotão Destacado, no município de Marapanim/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 57, §3º, da Lei de Licitações e Contratos, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 359/2023-CONJUR 1.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-PA, 11 de Dezembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

MANOEL AMARO DA TRINDADE

CPF: 055.439.672-68

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Aluísio M. Soares Sobrinho
CPF: 020.420.512-33

NOME: Evaristo Sousa do Amaral
CPF: 706020312000

Assinaturas: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública
e EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE - Prefeito do Município de São Miguel do Guamá.

Protocolo: 1021769

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SEGUP/PA**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 020/2023-SEGUP/PA, Processo nº 2022/1050470, cujo objeto do Pregão Eletrônico é a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva do elevador de percurso vertical, tipo convencional, com capacidade de 6 (seis) passageiros, 450 Kg, no prédio do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), pertencente a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), localizado na Av. Almirante Barroso, 735, São Brás, Belém -Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço do Lote, a empresa ELEVATEX MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - CNPJ nº16.956.136/0001-00.

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Elevador c/ casa de máquinas	MENSAL	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
02	Reposição de peças, componentes e acessórios de substituição eventual, contingencial e imprevisível (Valor fixo)				R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 38.800,00

Valor Global do Lote: R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais).
Belém, 11 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1022170

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5871/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e Considerando que nos termos do Ofício nº 1888/2019-CONJUR/03, de 20 de novembro de 2019; que anexa o Ofício nº 4097/2019-PGE – PCTA, de 14 de novembro de 2019, no qual a Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se ao processo judicial nº 0849289-08.2019.8.14.0301, que tem como requerente LUIS THIAGO VIEIRA FERREIRA, CPF nº 969.765.782-34, e como Requerido o Estado do Pará, em que o juízo do feito deferiu a tutela antecipada e determinou a reintegração do autor nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará, e considerando o Memorando nº 619/2023 – P1/10º BPM, o qual anexa o Doc PAE Nº 2022/1596714 – Consultoria Jurídica-PMPA, considerando a certidão de trânsito em julgado do Processo nº 0849289-08.2019.8.14.0301, considerando o acordo celebrado entre o militar e o Estado do Pará, devidamente homologado pelo juízo, considerando finalmente, a cláusula nº 05 do referido ajuste, na qual ficou consignado que o Estado do Pará se compromete a reconhecer como tempo de serviço o período de afastamento do requerente até a sua efetiva reintegração. O qual recomenda que a Administração reconheça como tempo de serviço o período em que o requerente ficou afastado das fileiras da Instituição, nos termos do acordo supramencionado (PAE Nº 2023/1309474);
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 4150/2019-DP 2, publicada no Boletim Geral nº 222 – 29 NOV 2019-PMPA, a qual Reintegrou na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41000 LUIS THIAGO VIEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº 64012751, conforme os Autos do Processo nº 0849289-08.2019.8.14.0301.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41000 LUIS THIAGO VIEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº 64012751, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0849289-08.2019.8.14.0301.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de Dezembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1021434

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 153/2023 – CC:
NOMEAR o MAJ QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA, como Fiscal do Contrato de Locação de Imóvel n.º 033/2019– CCC/PMPA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 29218 ALBINO RODRIGUES LIMA; MANTER o 2º SGT PM RG 23330 EDSON JHONSON FONTES DE ALMEIDA,

como Fiscal Substituto do Contrato de Locação de Imóvel; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Dezembro de 2023; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO– CEL QOPM RG 27317 DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Protocolo: 1021435

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3998/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.463 do dia 07/07/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); **Leia-se:**Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2023) . Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 5108/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.505 do dia 11/08/2023; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-PA. **Leia-se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 5720/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.546 do dia 20/09/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo: A Serviço da PMPA; **Leia-se:** Realizar Diligências de IPM. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Errata da PORTARIA Nº 5263/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.514 do dia 22/08/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo:Ações De Corregedoria; **Leia-se:** A Serviço da PMPA;. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1021510

Errata da PORTARIA Nº 6447/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.616 do dia 21/11/2023; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-PA. **Leia-se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-RJ. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 6448/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.616 do dia 21/11/2023; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-PA. **Leia-se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-RJ. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 6449/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.616 do dia 21/11/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-PA. **Leia-se:** Objetivo: Curso de Instrutor de Educação Física; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-RJ. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1021888

Errata da PORTARIA Nº 1022/23/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.625 do dia 28/11/2023; **Onde Lê-Se:** MF 5833345/1; **Leia-Se:** MF 57230694/1 ; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1023/23/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.625 do dia 28/11/2023; **Onde Lê-Se:** MF 5833345/1; **Leia-Se:** MF 54189921/2; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1024/23/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.625 do dia 28/11/2023; **Onde Lê-Se:** MF 5833345/1; **Leia-Se:** MF 5717900/1 ; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 1021923

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 952/2018- DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 952/2018 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses ,com o valor global de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais); Data da assinatura: 11/12/2023; Vigência: 17/12/2023 a 16/12/2024.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação – 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros- Locação de imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. MANOEL AMARO DA TRINDADE; CPF: 055.439.672-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1022169

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/819418 cujo o objeto é a "Aquisição de equipamentos odontológicos de imagem de raio x para as unidades de atendimento odontológico da Polícia Militar do Pará, Odontoclínica (ODC) e Unidades Sanitárias de Área (USA) da capital e interior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 8.417/16, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através